

ATA Nº 12/2024

Aos vinte e dois dia do mês de abril de dois mil e vinte e quatro (22-04-2024), as dezenove horas (19h) com a totalidade dos vereadores presentes, conforme consta no livro de presenças, realizou-se a decima segunda (12º) Reunião Ordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Sete de Setembro, sob a Presidência do vereador Senhor Lisandro Jaskulski-PSB, o qual saudou os presentes, dando-lhes boas-vindas a todos. Após a abertura o Senhor presidente solicitou a leitura da Passagem Bíblica pelo Vereador Aldemir. Matéria do Poder Executivo Municipal. Projeto de Lei nº 046/2023, que altera a Lei Municipal nº 789/2011, recebeu parecer favorável das Comissões, foi posto em discussão, tendo havido o pedido de vistas pelo vereador Aldemir Dalmaso-PT, devendo aguardar o referido prazo. Projeto de Lei nº 048/2023, que altera a Lei Municipal nº 1323/2023, tendo em vista o envio de Ofício ao Executivo deverá aguardar a resposta do mesmo. SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº 050/2023, que institui gratificação ao agente de contratação, equipe de apoio e comissão de contratação de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021, e membros titulares da Comissão permanente de licitação que trata a Lei Federal nº 8.666/1993, tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo foi mantido com a Assessoria Jurídica para estudo e emissão de parecer. SUBSTITUTIVO ao Projeto de Lei nº 051/2023, que altera a Lei Municipal nº 789/2011, recebeu parecer tendo em vista o recebimento do Ofício nº 079/2024 encaminhado pelo Poder Executivo, recebeu parecer favorável das Comissões, foi posto em discussão e votação, tendo sido APROVADO POR MAIORIA SIMPLES, com votos contrários da Vereadora Marivane Jendrzickowski e do Vereador Adelar Donadel ambos da Bancada dos Progressistas e da Vereadora Rosane Gracia da Bancada do MDB. Projeto de Lei nº 02/2024, que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar desapropriação de área urbana, para fins de construção de prédio para instalação da escola Municipal de Educação Infantil Primeiros Passos, recebeu parecer favorável das Comissões, foi posto em discussão e votação, tendo sido APROVADO POR MAIORIA SIMPLES, com votos contrários da Vereadora Marivane Jendrzickowski e do Vereador Adelar Donadel ambos da Bancada dos Progressistas e da Vereadora Rosane Gracia da Bancada do MDB. Projeto de Lei nº 013/2024, que institui a Turma Volante Municipal e estabelece gratificação aos seus integrantes, tendo em vista o envio de Ofício ao Executivo deverá aguardar a resposta do mesmo. Projeto de Lei nº 015/2024, que altera a redação do Art. 29 e revoga Art. Da Lei Orgânica Municipal do Município de Sete de Setembro, e dá outras providencias, recebeu parecer da Assessoria Jurídica e foi enviado para as Comissões para estudo e emissão de parecer. Projeto de Lei nº 016/2024, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Efetivos do Município de Sete de Setembro-RS e dá outras providencias, tendo em vista o envio de Ofício ao Executivo deverá aguardar a resposta do mesmo. Projeto de Lei nº 017/2024, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 143.250,00 (cento quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais). Por Excesso de Arrecadação e R\$ 16.690,00 (dezesseis mil seiscentos e noventa reais) por Superávit Financeiro de 2023 e dá outras providencias, recebeu parecer favorável das Comissões, foi posto em discussão e votação, tendo sido APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 018/2024, que Acresce parágrafo único, ao Art. 2º de Lei nº 1.319 de 18 de abril de 2023, e dá outras providencias, recebeu parecer favorável das Comissões, foi posto em discussão e votação, tendo sido APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 019/2024, que acresce parágrafo único, ao art.2º da Lei nº 1.310 de 28 de março de 2023, e dá outras providencias, recebeu parecer favorável das Comissões, foi posto em discussão e votação, tendo sido APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 020/2024, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 445.193,32 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil cento e noventa e três reais e trinta e dois centavos), por Superávit financeiro de 2023 e dá outras providencias, recebeu parecer favorável das Comissões, foi posto em discussão e votação, tendo sido APROVADO POR UNANIMIDADE. Projeto de Lei nº 021/2024, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 34.217,79 (trinta e quatro mil duzentos e dezessete reais e setenta e nove centavos), por Excesso de Arrecadação e dá outras providencias, recebeu parecer da Assessoria Jurídica e foi enviado para as Comissões para estudo e emissão de parecer. Projeto de Lei nº 022/2024, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), por Superávit Financeiro de 2023 e dá outras providencias, recebeu parecer da Assessoria Jurídica e foi enviado para as Comissões para estudo e emissão de parecer. Projeto de Lei nº 023/2024, que Altera a Lei Municipal nº 251/2001, recebeu parecer da Assessoria Jurídica e foi enviado para as Comissões para estudo e emissão de parecer. Projeto de Lei nº 024/2024, que autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais), por Superávit Financeiro do Exercício de 2023 e da outras providencias, foi enviado para a Assessoria Jurídica para estudo e emissão de parecer. Matéria do Grande Expediente Onde o Senhor presidente Vereador Lisandro Jaskulski-PSB colocou a palavra a disposição dos colegas vereadores e vereadoras. Vereadora Rosane Gracia-MDB, saudou

todos os colegas, assessores e o presidente, eu havia solicitado na semana passada algumas informações referentes ao fundo agropecuário o colega Vereador Joel Welter nos informou que tem R\$ 33.136,00, essa é uma informação que eu havia solicitado para que a gente tomasse conhecimento do valor que tem no fundo agropecuário. Também gostaria de comentar sobre o Projeto de Lei nº 051/2023 que foi aprovado por Maioria Simples com voto contrário meu do Vereador Adelar e da Vereadora Marivane, nós entendemos que como é uma ampliação de cargos e estamos praticamente no limite potencial da folha de pagamento 51,8% pelas informações prestadas pelo Vereador Adelar, então a gente teve esta preocupação por isso nosso voto foi contrário, até uma das sugestões de cargo seria a criação de chefe do setor de licitação com FG 5 ou CC 4, mais ou menos se equivale ao salário de um secretário então achamos que também seria um valor bastante alto. Outro cargo a ser criado o chefe da biblioteca com nível fundamental incompleto, eu acho que precisaria ser alguém que tivesse um conhecimento maior para organizar este setor. Também gostaria de comentar que estamos sem tesoureiro na prefeitura acredito que a administração esteja tomando alguma providencia nesse sentido, eu vejo que o serviço está bastante sobrecarregado pelo setor de contabilidade. Outra coisa que eu gostaria de comentar eu observei que faz alguns dias que caíram algumas telhas do prédio da prefeitura, então que o pessoal responsável faça esta manutenção até mesmo para não molhar equipamentos e se perder documentos importantes. Vereador Adelar Donadel-PP, saudou todos os colegas, assessores e o presidente, me junto a fala da colega Vereadora Rosane, nós votamos contra o projeto de Lei nº 051/2023 devido pelo alto custo da folha de pagamento e impacto financeiro, o meu voto foi contrário também ao Projeto de Lei nº 02/2024 da desapropriação da área urbana, eu sei que é bom uma creche nova mas nós temos uma que já está funcionando eu acho que o certo devia se comprar esta que está funcionando, falei com o proprietário e ele fez uma boa proposta pra venda para ser pago em 3 a 4 anos e também o Sr. Marcio Stasiak fez uma proposta com o mesmo valor e medidas do lote do Sr. Feliciano sendo que esses lotes já possuem luz trifásica e agua. Por fim o senhor Presidente Lisandro Jaskulski-PSB, agradeceu a todos pela presença, e logo após deu por encerrada a presente Reunião Ordinária, convocando os Senhores Vereadores e Vereadoras para a 13ª Reunião Ordinária realizar-se no dia 29 de abril de 2024, as 19 horas nas dependências da Camara Municipal de Vereadores de Sete de Setembro, eu, Joel Welter-PT lavrei a ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais vereadores aqui presentes.

Vereadora Eliane Gabrielczk: PT.....
Vereador Davi Jaskulski: PDT.....
Vereador Joel Welter: PT.....
Vereador Francisco Teikowski: PDT.....
Vereador Aldemir Dalmaso: PT.....
Vereador Marivane Jendrzickowski: PP.....
Vereadora Rosane Gracia: MDB.....
Vereador Lisandro Jaskulski: PSB.....
Vereador Adelar Donadel: PP.....